



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social**

Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Goiás

**INSCRIÇÃO Nº 039, de 13 de outubro de 2021.**

A entidade, **MISSÃO RESGATE**, inscrita no CNPJ nº 18.987.649/0001-03, situada na Rua João Júlio de Oliveira Quadra 27 Lote 11/12 nº 120 – Setor Oeste, Morrinhos – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 039, em 13 de Outubro de 2021.

➤ **PROJETO MISSÃO RESGATE**

- A entidade executa serviços e benefícios socioassistenciais no município de Morrinhos - Goiás
- Atendimento / SCFV- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
  - ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
  - ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
  - ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
  - ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
  - ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
  - ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
  - ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**A presente inscrição é por tempo indeterminado, ressalvado a responsabilidade e dever da entidade de apresentar anualmente o Plano de Ação (ano atual) e Relatório de Atividades (ano passado), conforme a Resolução nº 014, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.**

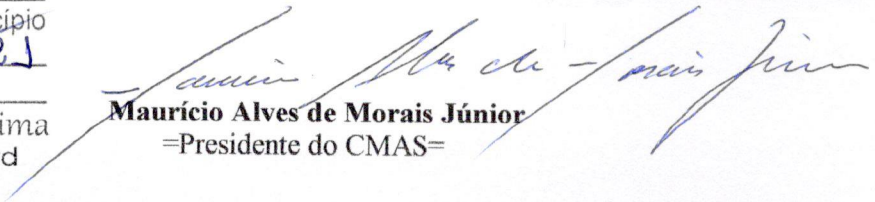
**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Inscrição  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 13 de 10 de 21

Jane Aparecida Correia de Lima  
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 13 de Outubro de 2021.

  
**Maurício Alves de Moraes Júnior**  
=Presidente do CMAS=